



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.639 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 29.000,00, em favor do FAPEMP.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1802 – R\$ 29.000,00 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração)

MP-PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1802	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
31.90.13.03.1802	Obrigações Patronais - INSS	R\$	10.000,00
33.90.39.99.1802	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	12.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

MP-PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1802	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$	20.000,00
33.90.40.02.1802	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	4.000,00
33.90.39.10.1802	Bens Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.93.00.1802	Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ERRATA

DECRETO Nº 7.639, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

MP-PREVI
FAEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1802	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
31.90.13.03.1802	Obrigações Patronais - INSS	R\$	10.000,00
33.90.39.99.1802	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	12.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º

MP-PREVI
FAEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - MP PREVI

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1802	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00
31.90.13.03.1802	Obrigações Patronais - INSS	R\$	7.000,00
33.90.39.99.1802	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	12.000,00

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal